



CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 02/10/2024


Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 71/2024

Denomina a Avenida A, localizada no bairro Nenzinha Santos como Avenida Joaquim Braga de Oliveira.

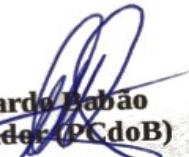
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, decreta:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida A, localizada no Bairro Nenzinha Santos como Avenida Joaquim Braga de Oliveira.

Art. 2º A referida Avenida passará a se chamar Avenida Joaquim Braga de Oliveira.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 27 de Agosto de 2024.


Ricardo Babão
Vereador (PCdoB)

vereador Ricardo Babão



Câmara Municipal

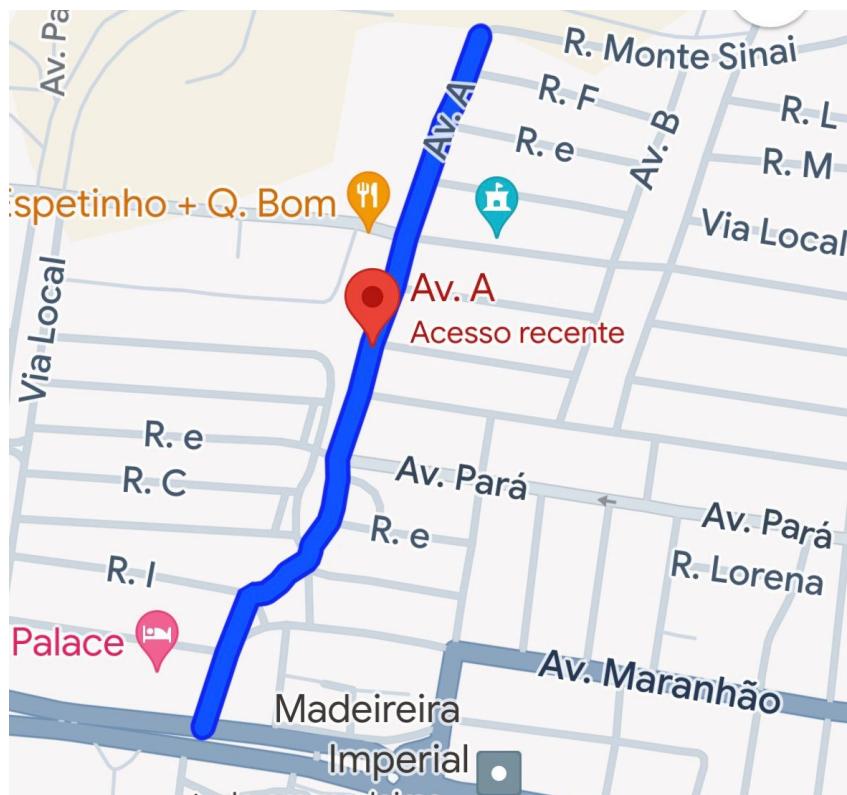
Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI N° 71/2024



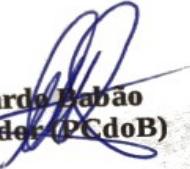


PROJETO DE LEI N° 71/2024

JUSTIFICATIVA

Joaquim Braga de Oliveira nasceu no dia 11 de novembro de 1945, no distrito Coquinhas na cidade Anagé. Filho de Idalina Lina da Conceição e José Freire Braga, casou no dia 3 de março 1970, com única esposa Rosa Moreno Botelho, com quem teve 6 filhos Rita de Cássia, Paulo Roberto, Cristiane, Patrício, Tatiana e Lucas. Em 1972 mudou para Vitória da Conquista, residiu nos bairros Guarani e Ibirapuera, o último, até seus últimos dias.

Durante a vida atuou como comerciante, mestre de obra e pecuarista. Personalidade marcante pela rigidez, disciplina, integridade. Suas paixões foram a Construção Civil, que atuava como Mestre de Obras, em São Paulo na década de 90. A pecuária, principalmente a parte de criação de gado, em vida conseguiu saciar esse desejo. Faleceu no dia 30 de dezembro de 2018.



Ricardo Babão
Vereador (PCdoB)

vereador Ricardo Babão